

Koester - 8.º Of. Família - Cr\$ 245.40 jurs. liq. E) - Contra a Caixa Econômica Federal de São Paulo. 111.612 - Bráulio Soares de Lima Pires - Inv. de Joaquim de Lima Pires - 7.º Of. Família - Cr\$ 6.130.50 jrs. liq. 111.615 - Dr. George Edward Steward - Inv. de Julia Steward - 16.º Of. Cível - Cr\$ 1.898.10 jurs. 111.619 - Malvina Pacheco de Barros Reis - Inv. n. 25.534 de Eduardo de Barros Reis - 1.º Of. Família - Liquidação. 111.631 - Maria do Rosário Batista - arrolamento - João Batista - 13.º Of. Cível - Cr\$ 32.624.90. 111.636 - Dr. Paschoal Imperatriz - Inv. n. 8610 de Johanna Koester - 8.º Of. Família - Cr\$ 497.50 jrs. liq. F) - Contra o Banco Auxiliar de São Paulo S. A. 111.631 - Eduardo Dal Médico - arrolamento - Alice Ferrari Lupi - 1.º Of. Cível - Cr\$ 55.555.00. G) - Contra o Banco Comercial e Industrial de São Paulo - Pinheiros. 111.618 - Dr. Ulisses Vieira - João Baptista Gil - 1.º Of. da Comarca de Taubaté - Liquidação. H) - Contra o Banco F. Munhoz S. A. 111.623 - Maria Malta Gonçalves - Inv. n. 7919 de Alfredo dos Santos Gonçalves - 10.º Of. Família - Cr\$ 1.680.00 jrs. liq. I) - Contra The First National City Bank Of New York. 111.620 - Eurydice Berenguel Oprimolla - Inv. de Antônio Berenguel Filho - 2.º Of. Cível - Cr\$ 15.567.30 jrs. liq. J) - Contra o Banco Moreira Salles S.A. - Pinheiros. 111.617 - Dr. Ulisses Vieira - João Baptista Gil - 1.º Of. da Comarca de Taubaté - Liquidação. L) - Contra o Banco Nacional do Comércio de São Paulo. 111.621 - Eurydice Berenguel Oprimolla - Inv. de Antônio Berenguel Filho - 2.º Of. Cível - Cr\$ 2.235.30 e jurs. liq. M) - Contra o Banco da Província do Rio Grande do Sul S.A. 111.613 - Maria Corinha Costa Moreira - arrolamento - Dr. Manoel de Oliveira Moreira - 2.º Of. Cível - Cr\$ 90.671.00 e jurs. liq. N) - Contra o Banco de São Paulo S.A. 111.628 - Tr. da conta em nome de Eduardo Rodrigues Alves para conta em nome de Marietta Uriste Rodrigues - 1.º Of. Cível - 15 ações ord. nominativas. 111.632 - Tr. da conta em nome de Esp. de Anna Carolina de Oliveira Botelho para conta em nome de Esp. de Carlos Amadeu de Aruda Botelho - Inv. de A. Carolina de Oliveira Botelho - 5.º Of. Família - Cr\$ 43.195.60. II) - Guias de recolhimento expedidas para depósitos em dinheiro A) - No Banco do Brasil S.A. 34.063 - Municipalidade de São Paulo - Zelia Castilho da Silva - 1.º Of. Faz. Municipal - Cr\$ 1.720.855.70. B) - Na Caixa Econômica Estadual - Ag. C. Bevilacqua 34.050 - Otília Fávoro Castilho - Club Independência - 15.º Of. Cível - Cr\$ 920.00. 34.051 - Alberto Simões - Leteioiro oficial - Massa Falida de Tecidos Capri Ltda. - 5.º Of. Cível - Cr\$ 252.257.00. 34.055 - Francisco Cunha - Therezinha de Jesus Ferreira da Cunha - 7.º Of. Família - Cr\$ 800.00. 34.056 - Dr. Fernando Pereira da Rocha Filho - Esp. de Luiz Strano - 6.º Of. Família - Cr\$ 10.750.00. 34.052 - O Depto. de Cont. da CEESP Tr. para Cont. da CEESP - Ag. C. Bevilacqua - Esp. de Abel Suplicer Paupério - 8.º Of. Família - Cr\$ 2.100.00. 34.053 - O Depto. de Cont. da CEESP Tr. p. Cont. da CEESP - Ag. Clovis Bevilacqua - Esp. de Abel Suplicer Paupério - 8.º Of. Família - Cr\$ 23.788.70. 34.054 - Ag. Central da CEESP Tr. para Cont. a CEESP - Agr. C. Bev. - Esp. de Carlos Ernesto Hecht - 4.º Of. Cível - Cr\$ 4.878.50. 34.057 - Celso Bentim - Castoni Crimentini - 13.º Of. Cível - Cr\$ 6.000.00. 34.058 - Leonilda Lopes - Esp. de José Teixeira de Carvalho - 5.º Of. Família - Cr\$ 4.707.30. 34.059 - Seba José Feres - Angelo Romano - 16.º Of. Cível - Cr\$ 17.300.00. 34.060 - Bechara Beyruti e outro - Massa falida de Fuad & Tauffe Bunduki - 7.º Of. Cível - Cr\$ 63.368.10. 34.061 - Atílio Gallo - Esp. de Alexandre Lodyginsky - 1.º Of. Cível - Cr\$ 9.775.10. 34.062 - Consulto Geral da Suíça em S. Paulo - Alice Maria Riber - 9.º Of. Família - Cr\$ 2.792.720.80. 34.064 - Dr. Carlos B. Amorim - Esp. de Felipe Albanese - 6.º Of. Cível - Cr\$ 572.00. 34.065 - Dr. Nelson B. Opice

- Massa falida de Casa Bancária Paulicéa S.A. - 14.º Of. Cível - Cr\$ 10.574.60. 34.066 - José Bulhões - Maria Fraga Fernandes - 10.º Of. Família - Cr\$ 1.500.00. 34.067 - Dr. Camilo Gonçalves Bertli - Jacob Pentead Neto - 2.º Of. Família - Cr\$ 1.500.00. 34.068 - Dr. Camilo Gonçalves Bertli - Fatima Pentead - 2.º Of. Família - Cr\$ 1.500.00.

MOVIMENTO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS

Durante o mês de Fevereiro do corrente ano, transitaram pela 2ª Seção da 1ª Subsecretaria Judiciária, "Preparos e Depósitos Judiciais", 631 guias de depósitos efetuados no Banco do Brasil S.A. e na Caixa Econômica do Estado de São Paulo, num total de Cr\$ 103.406.614,70, referentes a feitos que se processaram nos seguintes cartórios:

Table with columns: Banco do Brasil S.A., Caixa Econômica do Estado, and various court offices (Cartórios da Família e das Sucessões, etc.). Total: 100.406.614,70

Nesse período transitaram pela mesma 2ª Seção da 1ª Subsecretaria Judiciária 658 guias num total de Cr\$ 64.327.253,00 para levantamento de quantias depositadas por ordem judicial, no Banco do Brasil S.A., Caixa Econômica Estadual e Federal e em Bancos diversos, conforme relação que segue:

Table with columns: Banco do Brasil S.A., Caixa Econômica Estadual, and various court offices (Cartório da Família e das Sucessões, etc.). Total: 14.019.011,90

SEÇÃO XIV

CONCURSO DE PROVAS PARA INGRESSO NA MAGISTRATURA

Despacho exarado pelo Exmo. Senhor Desembargador Presidente no Proc. n. 89 - Francisco José Bindão - (Solicita admissão ao concurso juntando documentação fora de prazo). "A Comissão do Concurso S. Paulo, 9 de março de 1960. - a) Pedro Chaves".

CONCURSOS - MAGISTRATURA - SERVENTIAS DE JUSTIÇAS E OUTROS

Edital de Encerramento Concurso de Provas para Provimento de Cargos, Padrão "I", Iniciais da Carreira de Escriritários da Secretaria do Tribunal de Justiça. O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Desembargador Pedro Chaves faz saber, usando das suas atribuições que nesta data fica encerrado o prazo de validade de último concurso de provas para provimento de cargos iniciais, padrão "I" da carreira de escriritário da Secretaria do Tribunal de Justiça, realizado em data de 27 de novembro de 1955 e prorrogado ultimamente por edital de 1.º de dezembro de 1959, publicado no Diário Oficial da Justiça do dia 2 do mesmo mês e ano dado o longo prazo já decorrido do referido concurso. E, para que chegue ao conheci-

mento dos interessados é expedido o presente edital. 3ª Seção da Sub-Secretaria Administrativa da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, aos 7 de março de 1960. Eu, (a) (Maria do Carmo Sette), escriturária, datilógrafa e conferi. - Visto, (a) (Darcy D'Alvear Silva), Subsecretario Auxiliar, Substituto. Eu, (a) (Ulpiano da Costa Manso), Secretário do Tribunal, subcrevi. Pedro Chaves - Presidente do Tribunal de Justiça (8-10-12)

SEÇÃO XV

MOVIMENTO DA MAGISTRATURA

Salário-família: Ao sr. dr. Aldo de Assis Dias, Juiz de Direito da Vara Privativa de Menores, para mais um dependente. Licença-prêmio: De 30 dias ao sr. dr. Antonio Gabriel Marão, Juiz de Direito da comarca de Potucatu, 2ª Vara, a contar de 9 do corrente. Férias: De 30 dias ao sr. dr. Jacintho Elias Rocha Brito, Juiz de Direito da comarca de Santa Izabel, a começar de 29 de abril próximo. Autorização: Ao dr. Jacintho Elias Rocha Brito, Juiz de Direito da comarca de Santa Izabel, para afastar-se de sua comarca nos dias 22, 23, 24, 30 e 31 do corrente e 1.º de abril próximo, a fim de presidir audiências nas comarcas de Presidente Prudente e Guarulhos. Designações: Do dr. Geraldo de Abreu Demarelli, juiz substituto em exercício na 18ª Vara Criminal, como auxiliar, para assumir a jurisdição da 20ª Vara Criminal cumulativamente, somente nos dias 10 e 11 do corrente, cujo titular irá dar votos no Tribunal de Alcáida; do dr. Luiz Guedes Sant'Anna, juiz de direito da 3ª entrância em São Paulo, ora em exercício na 12ª Vara Cível, como auxiliar, para assumir cumulativamente a jurisdição da 11ª Vara Cível, somente nos dias 10 e 11 do corrente; do dr. Alberto Gentil de Almeida Pedrosa Filho, juiz de direito da comarca de Jacareí, para funcionar na ação demarcatória que José Brusco move a Osiris Andrade Pereira e outros, na comarca de Santa Branca.

Caixa Econômica Estadual:

Table with columns: Cartórios da Família e das Sucessões, Cartórios Cíveis, Cartórios dos Feitos da Fazenda Estadual, etc. Total: 42.077.534,00

Caixa Econômica Federal:

Table with columns: Cartórios da Família e das Sucessões, Cartórios Cíveis, etc. Total: 1.455.429,80

Bancos Diversos:

Table listing various banks and their amounts: América S.A., Arthur Seantena S.A., Auxiliar de S. Paulo S.A., etc. Total: 438.127,50

Table listing banks in Rio Grande do Sul: Real do Canadá S.A., São Paulo S.A., Sul Americano do Brasil S.A., etc. Total: 64.327.253,00

SEÇÃO XVI

PESSOAL DA SECRETARIA

Retificação Na publicação do Diário Oficial de 20 de fevereiro de 1960, que aposentava o sr. Eduardo Pentead Filho, leia-se: "Aposentando, nos termos do artigo 92 da Constituição do Estado de 1947 e artigo 454 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, a partir de 16 de fevereiro de 1960, o zelador padrão "S" sr. Eduardo Pentead Filho, com os proventos anuais de Cr\$ 285.600,00 (duzentos e oitenta e cinco mil e seiscentos cruzeiros) até 30 de junho de 1960, sendo: Cr\$ 244.800,00 de vencimentos e Cr\$ 40.800,00 de sexta parte e a partir de 1.º de julho de 1960, com os proventos anuais de Cr\$ 309.400,00 (trezentos e nove mil e quatrocentos cruzeiros), sendo: Cr\$ 265.200,00 de vencimentos e Cr\$ 44.200,00 de sexta parte. Venha pelo Instituto de Previdência". Publicado novamente por ter sido com incorreções.

Licenciando:

por 20 dias, nos termos dos artigos 473, 466-I, 478, letra "a" e 479 do Decreto 26.544, de 5-10-55, a Subsecretaria Assistente da Secretaria do Tribunal de Justiça, d. Gilda Gomes de Oliveira Rahal, a partir de 6 de março de 1960. Recebe pela folha de pagamento n. 105, nada perde;

por 365 dias, nos termos dos artigos 473 e 514 do Decreto 26.544 de 5 de outubro de 1956, o contínuo padrão "I", da Secretaria do Tribunal de Justiça, sr. Benedito Bertholino, a partir de 10 de março de 1960. Recebe pela folha de pagamento n. 106, nada perde.

Convocando, por necessidade do serviço, das férias em que se encontrava o escriturário extranumerário mensalista, referência "27", da Secretaria do Tribunal de Justiça, sr. Paulo Arcos, a partir de 17 de fevereiro de 1960, ficando portanto com um saldo de 16 dias de férias relativas ao exercício de 1959, para gozo oportuno.

Admitindo, como artifice extranumerário mensalista, ref. "28" da Secretaria do Tribunal de Justiça, o sr. Francisco Monteiro, nos termos do artigo 455, "in fine" do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, Decreto n. 27.301, de 22-1-1957 e Lei n. 4.488, de 27-1-60.

SEÇÃO XVII

PESSOAL DOS CARTÓRIOS OFICIALIZADOS E OFICIAIS DE JUSTIÇA

4.ª Seção

Despacho:

No processo n. 185/60, des'ª Secretaria, em que são interessados Angelo Foganhole e outros, da comarca de Assis, foi exarado o seguinte despacho: "Indefiro o pedido de folhas 2 que não está amparado de qualquer elemento probatório e nem ao menos objetiva uma irregularidade. São Paulo em 8-3-60. (a) Pedro Chaves - Presidente do Tribunal de Justiça".

Férias regulamentares:

Com início dia 15 do corrente, a escrevente padrão "P" lotada no 8.º Ofício Cível, Helyette Alvim Damasio.

3.ª Seção

Férias regulamentares

Com início em 2 de fevereiro último, o oficial de justiça, padrão "P", lotado na 21.ª Vara Criminal, Célio Camargo Bueno;

com início em 4 do corrente, o oficial de justiça, padrão "P", lotado na 1.ª Vara Criminal, Anísio Anfrísio de Oliveira Mesquita;

com início em 7 do corrente, o fiel, padrão "D", lotado no Cartório do 11.º Ofício Criminal, Luiz Carlos Alvares Moraes;

com início em 10 do corrente, o oficial de justiça, padrão "M", lotado na 21.ª Vara Criminal, Benjamim Napolitano.

Licença-prêmio:

Ao oficial de justiça, padrão "P", Atílio Nastari, lotado na 11.ª Vara Criminal, por despacho de 8 do corrente, da E. Presidência, foram concedidos 90 dias de licença-prêmio para gozo oportuno.

SEÇÃO XVIII

CONTABILIDADE

C-II.a - Tomada de Contas e Patrimônio

Prestação de contas aprovadas pela E. Presidência. De Juizes de Direito: 1 - Dr. José Donador - Juiz de Direito Substituto de Botucatu, serv. jud. em São Paulo - (9.ª Vara Criminal), período de 31-10 a 15-11-58, Cr\$ 4.503,00 - Proc. C-1734-59.

2 - Dr. Manuel Carlos de Figueiredo Ferraz Filho - Juiz de Direito de Itatinga, serv. de correção na Comarca, exerc. 59, Cr\$ 1.500,00 - Proc. C-2176-59.

3 - Dr. José Alberto Weiss de Andrade - Juiz de Direito de Presidente Bernardes, serviço de correção na Comarca, exercício de 59 - Cr\$ 2.600,00 - Proc. C-2299-59.

4 - Dr. Geraldo Roberto de Souza - Juiz de Direito de Monte Alto - Serv. de correção na Comarca, exerc. 59, Cr\$ 10.000,00 - Proc. C-2355-59.

5 - Dr. Geraldo Carlos de Almeida Camargo - Juiz de Direito de Ribeirão Preto, serv. jud. em São Paulo (16.ª, 4.ª e 5.ª Varas Criminais) período de 31-1 a 15-2-60, Cr\$ 12.150,00 - Proc. C-524-1960.

6 - Dr. Raul Roche Medeiros Junior - Juiz de Direito da Capital - Serv. jud. em Santos, per. de 15-2 a 24-2-60, Cr\$ 4.860,00 - Proc. C-535-60.

7 - Dr. Carlos Moretzsohn de Castro Negreiros - Juiz de Direito Substituto de São José dos Campos, serv. jud. em São Paulo (V. Aux. do Juri), período de 1.º a 16-1-60, Cr\$ 8.100,00 - Proc. C-538-60.

8 - Idem - serv. jud. em São Paulo (V. Aux. do Juri), período de 16 a 31-1-60 - Cr\$ 8.100,00 - Proc. C-539-60.

Do Juízo Privativo de Menores: 9 - Sr. Ricardo Alves Monteiro - Subsecretário designado do J. P.M. - desp. c/ veículos motorizados - Dezembro-59 - Cr\$ 20.000,00 - Proc. C. 521-60.

10 - Sr. Ricardo Alves Monteiro - Subsecretário designado do J.P.M. - desp. c/ serv. auxiliares - Dezembro-59 - Cr\$ 30.000,00 - Proc. C-522-60.

C-3 - Escrita e Expediente

Térmo de Aditamento ao contrato de locação celebrado aos quinze dias do mês de julho do ano de um mil novecentos e cinquenta e nove, entre o Governo do Estado e o Instituto de Previdência do Estado de São Paulo, referente ao prédio situado na cidade de Santa Adélia, destinado ao funcionamento do Fórum local.

A cláusula 2.ª do contrato passa a ter a seguinte redação:

"O prazo do presente contrato é de 5 anos a começar em 9 de abril de 1959 e a terminar em 8 de abril de 1964, data em que a locatária se obriga a restituir o imóvel, em perfeito estado de conservação, inteiramente livre e desocupado, independente de notificação ou aviso".

A cláusula 5.ª ficará assim redigida:

"Correrão por conta da locatária quaisquer despesas de consumo de energia elétrica, de água, de quaisquer outras taxas atuais ou futuras, bem assim todas as reparações de que o prédio necessitar decorrentes do seu uso regular, cujas obras, entretanto, dependerão sempre do necessário consentimento escrito do locador".

Térmo de Aditamento ao contrato de locação celebrado aos quatro dias do mês de julho do ano de um mil novecentos e cinquenta e nove entre o Governo do Estado e o Instituto de Previdência do Estado de São Paulo, referente ao prédio situado na cidade de Registro, destinado ao funcionamento do Fórum local.

A cláusula 2.ª do contrato passa a ter a seguinte redação:

"O prazo do presente contrato é de 5 anos, a começar em 3 de março de 1959 e a terminar em 2 de março de 1964, data em que a locatária se obriga a restituir o imóvel, em perfeito estado de conservação, inteiramente livre e desocupado, independente de notificação ou aviso".

A cláusula 5.ª ficará assim redigida:

"Correrão por conta da locatária quaisquer despesas de consumo de energia elétrica, de água, de quaisquer outras taxas atuais ou futuras, bem assim todas as reparações de que o prédio necessitar decorrentes do seu uso regular, cujas obras, entretanto, dependerão sempre do necessário consentimento escrito do locador".

Térmo de Aditamento ao contrato de locação celebrado aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de um mil novecentos e cinquenta e nove, entre o Governo do Estado e o Instituto de Previdência do Estado de São Paulo, referente ao prédio situado na cidade de Qu-